## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG

#### EDITAL Nº 021-2017/PRPPG

# EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DA UNIOESTE PARA O PRÊMIO VALE/CAPES DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EDIÇÃO 2017 - EDITAL Nº 033/2017/CAPES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o edital do Prêmio Vale/CAPES de Tecnologia e Inovação - Edição 2017 - Edital nº 033/2017 Capes e a prorrogação de prazo para inscrições para o citado prêmio:

#### TORNA PÚBLICO

#### 1. Finalidade

Ficam estabelecidas as normas internas de seleção das candidaturas ao Prêmio Vale/CAPES 2017 vinculadas à Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

- 1.1. Este processo interno de inscrição e seleção visa selecionar, entre os pré-inscritos, dois indicados para concorrer às seguintes categorias do Prêmio Vale/CAPES de Tecnologia e Inovação Edição 2017:
- 1.1.1. I Prêmio Pesquisador Emérito de Tecnologia e Inovação Vale/CAPES, e
   II Prêmio Jovem Pesquisador de Tecnologia e Inovação Vale/CAPES.
- 1.1.2. Será indicado apenas um pesquisador para cada uma das categorias.
- 1.2. Serão avaliados os memoriais, produtos e processos inovadores, que poderão ser constituídos por artigos científicos, livros e capítulos de livros, orientações em cursos de pós-graduação, participação em academias nacionais e internacionais, patentes e registros de patentes, prêmios e láureas recebidos. (Parágrafo único do Art. 2º do Edital Vale/CAPES, *verbis*).

#### 2. Elegibilidade

- 2.1. Para concorrerem ao processo interno de inscrição e seleção, os candidatos devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
- 2.1.1. Prêmio Pesquisador Emérito de Tecnologia e Inovação Vale/CAPES: destinado a reconhecer as contribuições de pesquisador com mais de 10 (dez) anos de atuação profissional.
- 2.1.2. Prêmio Jovem Pesquisador de Tecnologia e Inovação Vale/CAPES: destinado a pesquisador com até trinta e cinco (35) anos de idade (até a data do encerramento das inscrições), que tenha contribuído para um produto ou processo inovador.
- 2.2. Podem concorrer a este PROCESSO INTERNO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO, todos os docentes efetivos da Unioeste, vinculados aos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Unioeste, que exerçam atividades de pesquisa e inovação na área de ecologia e conservação da natureza, inclusive tecnologias socioambientais.

#### 3. Critérios de seleção interna

A PRPPG efetuará a avaliação objetiva das candidaturas visando selecionar os indicados ao Prêmio Vale/CAPES pela Unioeste.

- 3.1. A avaliação interna obtida através da pontuação do Currículo Lattes do pesquisador (período de 2012 a 2017), de acordo com anexo deste edital. A extração dos dados do Currículo Lattes será efetuada pela Plataforma Stela Experta. O pesquisador deverá indicar área qualis para análise do currículo.
- 3.2. A PRPPG emitirá parecer e justificativa das indicações, tendo em vista os critérios estabelecidos no Edital Vale/CAPES número 33/2017, em particular quanto aos Artigos 3º e 4º do referido Edital Vale/CAPES.

#### 4. Inscrições para seleção interna

A submissão da documentação completa e pertinente para participação do PROCESSO

INTERNO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO é de responsabilidade exclusiva do pesquisador candidato.

- 4.1. A documentação de submissão para a categoria Prêmio Pesquisador Emérito de Tecnologia e Inovação Vale/CAPES é composta por um memorial, entendido como: artigos científicos, livros e capítulos de livros, orientações em cursos de pósgraduação, participação em academias nacionais e internacionais, patentes e registros de patentes, prêmios e láureas recebidos.
- 4.2. A documentação de submissão para a categoria Prêmio Jovem Pesquisador de Tecnologia e Inovação Vale/CAPES deve apresentar um produto ou processo inovador, entendido como: as patentes e registros de patentes, artigos científicos, livros e capítulos de livros.
- 4.3. As candidaturas a este PROCESSO INTERNO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO da Unioeste deverão ser encaminhadas (itens 4.1 ou 4.2 juntamente com o anexo I deste edital devidamente prenchido) até às 23h59min do dia 29 de outubro de 2017 para o e- mail: <a href="mailto:prppg@unioeste.br">prppg@unioeste.br</a>, contendo como assunto do e-mail: "SUBMISSÃO DE PRÉ-CANDIDATURA AO PRÊMIO VALE/CAPES 2017. O não envio de qualquer uns dos documentos solicitados acarretará em desclassificação sumária. Não será possível a juntada de documentos após o prazo de submissão.

#### 5. Premiação

A premiação referente a este processo interno de inscrição e seleção, bem como demais normativas estão definidas no Edital do Prêmio Vale/CAPES de Tecnologia e Inovação - Edição 2017 - Edital nº 33/2017, publicado pela CAPES e disponível no endereço eletrônico: <a href="http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital">http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital</a> 33 Premio-Vale-CAPES-de-Tecnologia-e-Inovacao Edicao-2017.pdf

#### 6. Cronograma

O cronograma do PROCESSO INTERNO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO da Unioeste é o seguinte:

1) Submissão de Candidaturas ao	até às 23h59min do dia 26 de outubro de			
PROCESSO INTERNO DE INSCRIÇÃO E	2017.			
SELEÇÃO da Unioeste:				
2) Resultado final:	dia 31 de outubro de 2017			
3)Submissão das propostas indicadas à	até dia 03 de novembro de 2017			
CAPES				

## 7. Disposições gerais

Casos omissos serão resolvidos pela PRPPG.

Cascavel, 23 de outubro de 2017.

## **PUBLIQUE-SE**

## LISDEFFERSON HAMANN ANDRADE

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG

## ANEXO II DO EDITAL Nº 21/2017-PRPPG

### INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURAS AO PRÊMIO VALE/CAPES 2017

Nome					
Programa PG					
Centro					
Campus					
Categoria	( ) Prêmio Pesquisador Emérito de Tecnologia e Inovação Vale/CAPES				
	( ) Prêmio Jovem Pesquisador de Tecnologia e Inovação Vale/CAPES				
Àrea Qualis para Avaliação do Currículo Lattes					

Enviar este anexo preenchido juntamente com o descrito nos itens 41 ou 4.2 par ao email <a href="mailto:prppg@unioeste.br">prppg@unioeste.br</a>, contendo como assunto do e-mail: <a href="mailto:"SUBMISSÃO DE PRÉ-CANDIDATURA AO PRÊMIO VALE/CAPES 2017">PRÉ-CANDIDATURA AO PRÊMIO VALE/CAPES 2017</a>. O não envio de qualquer uns dos documentos solicitados acarretarpá em desclassificação sumária. Não será possível a juntada de documentos após o prazo de submissão.

## NIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG

## ANEXO II DO EDITAL Nº 21/2017-PRPPG

# CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO PROPONENTE

			Formação de Recursos Humanos						
Produção Bibliográfica		Orientações Concluídas		Supervisões Concluídas		Laurage			
Artigo publicado extrato (	os por	Livros publicados	Capítulos de livros	Iniciação Científica ou Tecnológica	Mestrado	Doutorado	Pós- Doutorado	Patentes	Laureas ou prêmios recebidos
A1	18	10	5 3		3 7	12	5	5	3
A2	15			2					
B1	13			3					
B2	10								